

Poética

IV Colóquio

Filosofia e Literatura

Universidade Federal de Sergipe
Campus São Cristóvão
05 a 07 | Julho 2017

CONFERENCISTAS:

ALEXEI BUENO
(poeta, ensaísta e editor)

LOURIVAL HOLANDA
(Letras/UFPE)

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
(Filosofia/USP)

Inscrições:
10/04 a 22/05/17
www.gefelit.net

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Universidade
Federal de
Sergipe





Grupo de estudos em Filosofia e Literatura



IV Colóquio Filosofia e Literatura: *Poética* Termos de Participação

O **IV Colóquio Filosofia e Literatura: *Poética***, evento realizado pelo Grupo de estudos em Filosofia e Literatura – GeFeLit/UFS/CNPq – na Universidade Federal de Sergipe-UFS, Campus São Cristóvão, entre os dias 05 e 07 de julho de 2017, estabelece as seguintes normas para participação:

I – DAS INSCRIÇÕES:

1. Todas as inscrições serão realizadas somente pelo site do GeFeLit, no seguinte endereço: <http://gefelit.net/coloquio.php>

* **NOTA:** o ato de inscrição no site **não** implica na **confirmação** da inscrição.

2. Há 3 categorias de inscrições:
 - i. Como **OUVINTE**: aberta a toda a sociedade interessada;
 - ii. Com **SUBMISSÃO DE TRABALHO**: aberta a todos(as) estudantes, docentes, pesquisadores(as) e profissionais liberais, da educação e áreas afins; e
 - iii. Para **MONITORIA**: restrita aos discentes da Universidade Federal de Sergipe.
3. Para as inscrições como OUVINTE e com SUBMISSÃO DE TRABALHO será cobrada uma taxa, cujo valor é estipulado pela categoria/status acadêmico definido no ato da inscrição e de acordo com a seguinte tabela de valores:

Tipo de inscrição	1º período (de 10 a 30 de abril)	2º período (de 01 a 22 de maio)
Alunos de Graduação	R\$ 25,00	R\$ 30,00
Alunos de Pós-Graduação	R\$ 40,00	R\$ 50,00
Profissionais da Educação Básica	R\$ 50,00	R\$ 70,00
Docentes/Pesquisadores(as)	R\$ 80,00	R\$ 120,00
Outros	R\$ 80,00	R\$ 120,00

4. As taxas de inscrição deverão ser recolhidas na seguinte conta-poupança:



Banco do Brasil
Agência: 1124-X
Conta Poupança: 14.786-9 ⇒ Variação: 51
Titular: Jacqueline Ramos

5. Os inscritos deverão realizar o pagamento da taxa no *Banco do Brasil* e enviar o comprovante para o e-mail: coloquio.gefelit@gmail.com
 - 5.1. Os OUVINTES devem realizar o pagamento e envio do comprovante em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua inscrição;
 - 5.2. Os inscritos com SUBMISSÃO DE TRABALHO (COMUNICADORES) devem aguardar a avaliação de seu trabalho pelo Comitê Científico, que enviará o parecer. Caso aprovado, o inscrito terá 5 (cinco) dias úteis para realizar o pagamento e enviar o comprovante, a contar da data do envio da *Carta de Aceite*.

Em caso de recusa do trabalho, o inscrito poderá:

 - i. Submeter uma nova proposta ou trabalho (de acordo com o motivo da recusa);
 - ii. Converter sua inscrição como OUVINTE;
 - iii. Cancelar sua inscrição.

** o trabalho também poderá ser aprovado com ressalva(s), devendo o candidato fazer a(s) devida(s) correção(ões) no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da comunicação do Aceite.*
 - 5.3. Os MONITORES, caso aceitos, estarão isentos da taxa de inscrição.
6. Inscrições cujo pagamento e envio do comprovante não forem observados até os prazos acima estipulados (itens 5.1. e 5.2.) terão os dados excluídos do sistema, devendo o candidato se inscrever novamente, desde que dentro do período de inscrição, caso realmente deseje participar.
7. Após a confirmação da inscrição em nosso sistema, não haverá possibilidade de ressarcimento da taxa de inscrição por qualquer que seja o motivo.
8. Os dados dos inscritos ficarão mantidos em segurança no sistema do site enquanto da vigência do evento, que perdurará ao menos até a publicação dos Anais do evento, previsto para 25 de agosto de 2017. Os dados também poderão ser excluídos antecipadamente quando observado o não pagamento da taxa e/ou o não envio do comprovante ao e-mail indicado (item 5.) sem justificativa do candidato.

II – DAS AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS SUBMETIDOS:

9. Os trabalhos submetidos deverão ser individuais (não serão aceitas coautorias) e os resumos devem evidenciar a inter-relação filosofia e literatura, critério que norteará o Comitê Científico para emissão de aceite ou recusa.

10. Compete única e exclusivamente ao Comitê Científico a avaliação dos trabalhos submetidos.

Comitê Científico: Alexandre de Melo Andrade (UFS), Carlos Eduardo Japiassu de Queiroz (UFS), Christine Arndt de Santana (UFS), Fabian Jorge Pineyro (Pio Décimo), Jacqueline Ramos (UFS), José Amarante Santos Sobrinho (UFBA), Luciene Lages Silva (UFS), Maria Aparecida Antunes de Macedo (UFS), Oliver Tolle (USP), Romero Junior Venancio Silva (UFS), Tarik de Athayde Prata (UFPE) e Ulisses Neves Rafael (UFS).

11. Os trabalhos completos serão publicados nos Anais do evento em versão digital e deverão seguir as seguintes normas:

Formatação do artigo

Fonte: **Times New Roman**

Tamanho: **12 pt**

Alinhamento: **justificado à esquerda**

Espaçamento: **1,5 para o corpo do texto**
1,0 (simples) para citações diretas

Margens: **2cm**

Título: **14pt, negrito**

Nome do autor: **alinhado à direita**

Instituição-SIGLA: **alinhado à direita**

Subtítulos: **negrito**

Orientações gerais

- a) Os artigos publicados nos Anais do evento são de inteira responsabilidade dos autores;
- b) Os trabalhos encaminhados no formato “.doc” ou “.docx”, devem ter entre 10 e 20 laudas;
- c) O original deve conter título, resumo e palavras-chave, seguido do texto e das Referências;
- d) Os textos somente deverão ser enviados para apreciação/publicação após revisão ortográfica e gramatical;
- e) Os textos podem apresentar imagens, ilustrações e/ou gráficos desde que com as fontes e informações em conformidade com a legislação em vigor no país. Deverão vir inseridas no texto e não no final do documento como anexo, devem também ser enviadas separadas e ter boa resolução;
- f) Problemas textuais ou gramaticais, apontados pelos pareceristas, serão encaminhados pelo editor ao(s) autor(es) para as devidas correções, sob prazo estipulado para devolução do mesmo, sob pena de exclusão da publicação caso não se atenda ao procedimento;
- g) As referências deverão aparecer completas, ao final do artigo, em ordem alfabética de sobrenome de autor, as regras para indicação bibliográfica devem respeitar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando-se os seguintes apontamentos:

1. As formas de citação no corpo do texto devem seguir a indicação AUTOR, DATA, página, por exemplo: (BORGES, 1986, p. 123); De acordo com Borges (1986, p. 86).

Livro: AUTOR(ES) ou Organizador(es), *título do livro*: subtítulo fonte normal. Trad. (quando for o caso), número da edição (a partir da segunda). Local de publicação: editora, data. Exemplos:

NUNES, Benedito. *Passagem para o poético*. São Paulo: Ática, 1992.

SARTRE, Jean Paul. *O ser e o nada*. Trad. Aulyde Soares Rodrigues, 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

CABRERA, Julio. *O cinema pensa: uma introdução à filosofia através dos filmes*. Trad. Ryta Vinagre. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2006.

Capítulo de livro: AUTOR, título do capítulo (sem destaque). a preposição in (In:) e a referência completa do livro e numeração de página do capítulo.

CANDIDO, Antonio. O homem aos avessos. In: COUTINHO, Eduardo (org.). *Guimarães Rosa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991, p. 294-309.

Artigo em periódico: AUTOR(ES), título do artigo (sem destaque). Nome do periódico (em itálico), cidade de publicação, volume e número do periódico, números de páginas e ano de publicação.

BRANDÃO, Jacyntho Lins . O filósofo e o comediante. *A Palo Seco: Escritos de Filosofia e Literatura*, v. 5, p. 7-22, 2013.

Documentos eletrônicos: AUTOR(ES). Título (sem destaque). Disponível em:<endereço-web>. Acesso em: 00 mês. 0000.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. Trad. Andrea Daher e Zenir Campos Reis. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000100010>. Acesso: 12 jul. 2015.

2. As notas de rodapé devem figurar ao pé da página em que seu número aparece e devem ser utilizadas como explicativas.
3. Citações de trechos em língua estrangeira acompanhada da tradução, no corpo do texto, constar preferencialmente a tradução do texto citado e o original em nota de rodapé. A citação original em língua estrangeira pode vir no corpo do texto, caso seja imprescindível. Casos específicos devem ser comunicados aos editores.

12. A revisão dos trabalhos é de inteira responsabilidade do autor e trabalhos fora das normas estipuladas acima (item 11.) serão recusados.

13. O trabalho final deve ser enviado ao e-mail coloquio.gefelit@gmail.com após a apresentação do mesmo nas Comunicações/Palestras do evento e até o dia 17 de julho de 2017, de acordo com nosso cronograma (item 17.) pré-estabelecido, que pode sofrer alterações de acordo com as circunstâncias vindouras.

14. Os Anais (versão digital) serão publicados e distribuídos pelo site do GeFeLit: <http://gefelit.net>

III – DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ:

15. Todos os participantes sedem, no ato de inscrição no site, o direito de imagem e fala ao GeFeLit relativo a toda e qualquer situação de captura de imagem ou voz (filmada, fotografada ou gravada) dentro das dependências e espaços de realização do evento.

16. O GeFeLit se compromete em fazer uso das imagens captadas durante o evento somente para fins de divulgação institucional da atividade acadêmica, no site do grupo (<http://gefelit.net>) e/ou em seus canais de comunicação digitais (Facebook, YouTube, etc.). **Não haverá uso dessas imagens e sons para fins comerciais.**

IV – DO CRONOGRAMA E CASOS OMISSOS:

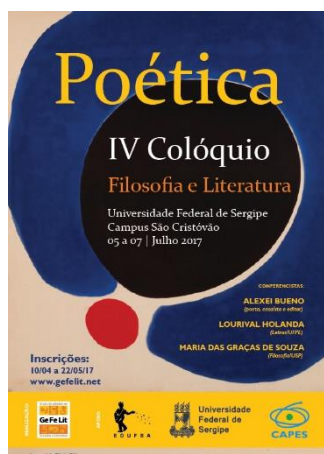
17. O GeFeLit estabelece o seguinte cronograma, que poderá sofrer alterações no meio tempo de acordo com as situações vindouras:

CRONOGRAMA IV COLÓQUIO – GeFeLit 2017

10/04 a 30/04/2017	primeiro período de inscrição (com desconto)
01/05 a 22/05/2017	segundo período de inscrição
16/06/2017	publicação da programação final
05, 06 e 07 de julho	realização do evento
17 de julho	prazo para envio do texto completo para os Anais
25 de agosto	publicação dos Anais

18. Alterações neste cronograma pré-estabelecido serão sempre divulgadas no site do GeFeLit neste endereço: <http://gefelit.net/coloquio.php#cronograma>

19. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora:



- Alexandre de Melo Andrade (UFS)
 Carlos Eduardo Japiassu de Queiroz (UFS)
 Christine Arndt de Santana (UFS)
 Jacqueline Ramos (UFS)
 José Amarante Santos Sobrinho (UFBA)
 Luciene Lages Silva (UFS)
 Maria Aparecida Antunes de Macedo (UFS)

Grupo de estudos em Filosofia e Literatura – GeFeLit 2017



Grupo de estudos em
Filosofia e Literatura



Universidade
Federal de
Sergipe

